

第38/2011號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准並經第152/2010號行政長官批示修改的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、自二零一一年五月三日起，續任下列人士為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，為期兩年：

主席——黃錦輝；

委員——李榮勝；

委員——郭光華；

委員——郭虔；

委員——馮金喜；

委員——梁帶福；

委員——何華添。

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表100點的50%作為報酬。

二零一一年二月二十二日

行政長官 崔世安

第39/2011號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條的規定，作出本批示。

一、第565/2009號行政長官批示第一款（二）項及（三）項修改如下：

“（二）委員梁煥秋；

（三）委員羅鶴萍，其為財政局的代表。”

二、上款所指委員的任期至二零一一年十二月三十一日止。

三、本批示自二零一一年三月一日起生效。

二零一一年二月二十二日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2011:

Presidente — Vong Kam Fai.

Vogal — Lei Veng Seng;

Vogal — Kuok Kuong Wa;

Vogal — Kuok Kin;

Vogal — Fung Kam Hee;

Vogal — Leung Tai Fuk;

Vogal — Ho Va Tim.

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

22 de Fevereiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. As alíneas 2) e 3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 565/2009 passam a ter a seguinte redacção:

«2) Leong Wun Chao, vogal;

3) Lo Cheok Peng, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.»

2. O mandato dos vogais referidos no número anterior termina no dia 31 de Dezembro de 2011.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Março de 2011.

22 de Fevereiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*